CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 15/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Titulo VII, do Regimento Interno da Câmara, e.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo encaminhou ***Projetos de Leis números 079 e 080/2017***, respectivamente, capeados pelas Mensagens números 090 e 091/2017, que alteram as ***Leis do Plano Plurianual-PPA/2018-2021 e Diretrizes Orçamentárias-LDO/2018***; e que versa sobre a ***Lei do Orçamento Anual - LOA*** para o exercício de 2018;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam publicados nos termos do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, para todos os efeitos, os ***PROJETOS DE LEIS números 079 e 080/2017***, de iniciativa do Executivo, respectivamente, que dispõe sobre alterações no **PPA-Plano Plurianual 2018/2021 e Lei de Diretrizes Orçamentária–LDO/2018**; e que trata da **Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2018** - estimando as receitas e fixando as despesas do Município em R$ 94.740.000,00 (noventa e quatro milhões e setecentos e quarenta mil reais).

Parágrafo Único – Encaminha-se as comissões permanentes e cópias aos vereadores, disponibilizando no sitio eletrônico os projetos aos interessados, visando ampla divulgação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de novembro de 2017.

O Vice-Presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo